



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Contas Julgadas Irregulares

CPF: 060.758.159-02

Nome: **DAIANA DA SILVA CRIMINACIO**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná certifica, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possui registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade de **DAIANA DA SILVA CRIMINACIO**, CPF nº **060.758.159-02**, relativas ao período dos últimos 8 (oito) anos.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos cadastros do Sistema de Registro de Irregularidades do TCE/PR, excluídos os lançamentos relativos a processos em transição que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida em **05/08/2025**, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: **931324798**

Certidão emitida nos termos da Portaria nº 892, de 30/10/2012.